



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**



INFORMATIVO Nº 45 /2019

**AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PARA VAGAS REMANESCENTES DO 7º, 8º e 9º
ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SÉRIES DO ENSINO MÉDIO
PARA O ANO LETIVO DE 2020**

O TC QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, Comandante do Colégio Militar Tiradentes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Distrital nº 37.321, de 06 de maio de 2016, art. 83 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Decreto 37.786, de 21 de novembro de 2016, informa que serão disponibilizadas vagas remanescentes para o 7º, 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental e Séries do Ensino Médio, para o ano letivo de 2020, sendo que o preenchimento destas seguirão os seguintes requisitos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Avaliação Diagnóstica -AD, tem por objetivo o provimento de vagas para o **7º, 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio**, para o ano letivo de 2020.

1.2. A presente seleção será regida por este informativo e executada pelo COLÉGIO Militar Tiradentes - CMT, contando com a colaboração direta da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMT (APMF/CMT).

1.3. Para o provimento das vagas, poderão se candidatar à seleção, dependentes de Policiais Militares do Distrito Federal e da população em geral.

1.4. O provimento das vagas de que trata este Informativo ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações aqui contidas por parte do candidato e do seu responsável legal.

1.5. Antes de solicitar a inscrição, o responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Informativo.

1.6. É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato.

**QUADRO RESUMO DAS AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA PREENCHIMENTO DAS
VAGAS REMANESCENTES – ANO LETIVO 2020**

HORÁRIO	ETAPAS	DATA
-	Inscrições dos candidatos pelo endereço eletrônico: https://www.e-inscricao.com/cmt2020/rem2019	De 03 a 20 de setembro 2019
A partir das 12h	Publicação das inscrições homologadas (no endereço eletrônico: www.colegiomilitartiradentes.com.br)	27 de setembro de 2019
08h às 12h	Interposição de recurso das inscrições não homologadas (na Secretaria Escolar - Sede do CMT)	30 de setembro e 01 de outubro de 2019
A partir das 12h	Publicação final das inscrições homologadas (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	09 de outubro de 2019
a ser divulgado no dia 18 de outubro	Avaliação Diagnóstica – AD de Língua Portuguesa e Matemática (na sede do CMT) Data e horário a ser divulgado no dia 18 de outubro (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	Ocorrerá entre o período de 31 de outubro a 07 de novembro 2019
A partir das 19h	Divulgação do Gabarito Provisório no endereço eletrônico do Colégio Militar Tiradentes (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	07 de novembro de 2019
Das 08h às 12h	Interposição de Recursos da AD de Matemática e de Língua Portuguesa (na sede do CMT)	08 de novembro de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Gabarito Definitivo (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	19 de novembro de 2019
A partir das 12h	Divulgação dos classificados dentro do número de vagas (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	20 de novembro de 2019
A partir das 12h	Divulgação da lista com data e horário para Entrevista e Teste Psicopedagógico (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	20 de novembro de 2019
Dias úteis, das 08h às 12h	Entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde (conforme anexos “D” e “E” - na Secretaria Escolar do CMT)	21 de novembro a 10 de dezembro de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Resultado Final da Avaliação Diagnóstica (www.colegiomilitartiradentes.com.br)	11 de dezembro 2019

Dias úteis, das 08h às 12h	Matrícula (na Secretaria Escolar do CMT)	12 a 19 dezembro de 2019
---	---	-------------------------------------

3. DAS VAGAS

3.1. Para concorrer à vaga do 7º ano, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o 6º ano; à vaga do 8º ano, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o 7º ano; à vaga do 9º ano, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o 8º ano do Ensino Fundamental, à vaga da 1ª série do Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental; à vaga da 2ª série, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando a 1ª série do Ensino Médio; e à vaga da 3ª série, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio, além de estar enquadrado no seguinte limite de idade:

- **7º ano do Ensino Fundamental:** nascido a partir de 1º de janeiro de 2007;
- **8º ano do Ensino Fundamental:** nascido a partir de 1º de janeiro de 2006;
- **9º ano do Ensino Fundamental:** nascido a partir de 1º de janeiro de 2005;
- **1º série do Ensino Médio:** nascido a partir de 1º de janeiro de 2004;
- **2º série do Ensino Médio:** nascido a partir de 1º de janeiro de 2003;
- **3º série do Ensino Médio:** nascido a partir de 1º de janeiro de 2002;

3.2. Para cada ano/série escolar, o número de vagas será de 09 (nove) vagas para os dependentes de Policiais Militares e 01 (uma) vaga para a população em geral.

3.3. Durante a validade do presente informativo, caso surjam novas vagas provenientes de desistência ou de desclassificação de candidato, poderão ser convocados novos candidatos, obedecido o critério de proporcionalidade previsto no item 3.2.

4. DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

4.1. O ingresso para o 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e para a 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio será realizado em conformidade com as seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição no endereço eletrônico, <https://www.e-inscricao.com/cmt2020/rem2019>, de caráter obrigatório;

4.1.2. Homologação, que será realizada com a análise dos documentos anexados pelo responsável do candidato no ato da inscrição, de caráter eliminatório, conforme previsão estabelecida nos itens 2, 5 e 6 deste Informativo.

4.1.3. Avaliação Diagnóstica (AD), que será composto pelas avaliações de:

4.1.3.1. Matemática - composta por questões objetivas (itens de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3.2. Língua Portuguesa - composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha) de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3.3. A Avaliação Diagnóstica ocorrerá em um único dia, **com duração máxima de 3 (três) horas**.

4.1.4. Entrevista e teste psicopedagógico, de caráter obrigatório, sendo que o não comparecimento no dia estabelecido acarretará a eliminação do candidato.

4.1.5. Entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde, de caráter obrigatório, sendo que a não entrega dentro do prazo exigido acarretará a eliminação do candidato.

4.1.6. Matrícula, de caráter eliminatório, sendo que a não realização nos prazos e termos estabelecidos neste informativo acarretará a eliminação do candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

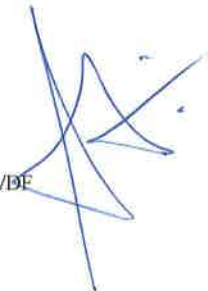
5.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.e-inscricao.com/cmt2020/rem2019> solicitada no período compreendido entre os dias **03 e 20 de setembro de 2019**.

5.2. O candidato, no momento da inscrição, deverá efetivar a contribuição, destinada a cobrir as despesas com a realização da AD, **no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

5.3. O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Informativo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso na Avaliação Diagnóstica ou do não aproveitamento por falta de vagas ou descumprimento de qualquer regra do presente Informativo.

5.4. O CMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Será homologada apenas uma inscrição por candidato.



5.6. O candidato que estiver inscrito na Avaliação Diagnóstica para concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos dependentes legais de policiais militares da PMDF não poderá realizar inscrição para as vagas destinadas à população em geral.

5.7. O candidato que não for dependente legal de policial militar da PMDF só poderá solicitar sua inscrição para as vagas destinadas a população em geral.

5.8. Solicitação no que tange à AD deverá ser realizada no período de inscrições na Comunicação Social do CMT.

5.9. Não poderá ser candidato a uma das vagas ao CMT o ex-aluno de Estabelecimento de Ensino, que tenha sido transferido compulsoriamente ou transferido por apresentar comportamento insuficiente ou mau ou, ainda, ter cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório, bem como os bi-repetentes.

5.10. O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos ou contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado do certame e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.

5.10.1. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado na situação do tópico 5.10 será excluído e desligado do Colégio Militar Tiradentes. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

5.11. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.

5.12. O responsável deverá declarar, na inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstos neste Informativo, não cabendo qualquer recurso posterior.

5.13. Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Informativo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O responsável do candidato deverá anexar de forma legível no ato da inscrição a documentação original digitalizada, exigida abaixo:

6.1.1. Declaração de Escolaridade do candidato comprovando que este está cursando ou que tenha concluído o ano do Ensino Fundamental ou a série do Ensino Médio para o qual pretenda concorrer, conforme estabelecido no item 3.1.

6.1.2. Documento oficial com foto (frente e verso), conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte), válido em



todo território nacional, comprovando a identificação do candidato e que esse se enquadra nos limites de idade estabelecido no item 3.1.

6.1.3. O Responsável legal de candidatos que concorrem às vagas exclusivas para dependentes de policiais militares da PMDF deverá anexar no ato da inscrição declaração de dependentes legais emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Corporação, podendo ser obtida no endereço eletrônico <https://intranet.pmdf.df.gov.br/portal/>, mediante senha pessoal.

6.2. Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de recurso pelo indeferimento da homologação da inscrição nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2019, a serem protocolados pessoalmente em formulário próprio (anexo "C") na Secretaria Escolar do Colégio Militar Tiradentes.

6.3. A divulgação da lista final dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico do CMT na data de **09 de outubro de 2019, a partir das 12h.**

7. DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

7.1. A Avaliação Diagnóstica terá por objetivo classificar e selecionar os candidatos.

7.1.1. A prova de conhecimento de Matemática será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.

7.1.2. A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.

7.1.3. Em cada disciplina, o candidato poderá obter no máximo 10 (dez) pontos.

7.2. A Avaliação Diagnóstica terá o valor total de 10 (dez) pontos.

7.3. O candidato deverá transcrever suas respostas nas folhas de resposta definitiva.

7.4. A folha de resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta esferográfica, de material transparente, **obrigatoriamente de tinta preta.**

7.5. Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.

7.6. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta preta, ou que estiverem em desacordo com este Informativo e com as instruções constantes na folha de resposta.

7.7. A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.

7.8. Os candidatos somente poderão sair do local da Avaliação Diagnóstica **depois de transcorrida uma hora do início da realização da prova**, portando apenas folha(s) de rascunho disponibilizada(s) pelos fiscais.

7.9. O candidato **terá 3h (três) horas para responder a Avaliação Diagnóstica**, incluindo o tempo de preenchimento das folha(s) de resposta(s) definitiva(s).

7.10. O candidato somente poderá levar o caderno de provas **após decorrido 2h30 (duas horas e trinta minutos) do início de sua aplicação**.

7.11. Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.

7.12. Será permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo).

7.13. A relação do Conteúdo Programático segue como anexo "A" ao presente Informativo.

8. DATA, HORA E LOCAL DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

8.1. A Avaliação Diagnóstica ocorrerá entre o período de **31 de outubro a 07 de novembro de 2019** e o horário de aplicação da Avaliação Diagnóstica será divulgado no dia **18 de outubro de 2019** no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br), conforme item 2 do Informativo.

8.2. O candidato apresentará, obrigatoriamente, documento de identificação com foto, válido em todo território nacional, no momento em que for entrar no local de realização da prova, e ao Fiscal de Sala, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte). Será eliminado do certame o candidato que não apresentar o documento de identificação com foto.

8.3. Somente os candidatos com inscrição homologada terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.

8.4. O acesso ao local da AD para os candidatos será exclusivamente pelo portão principal (acesso do candidato).

8.5. Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, livros, impressos,



anotações, tablets, netbooks, relógios e instrumentos de cálculo. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e entregues aos fiscais de sala, sendo devolvidos ao final da prova.

8.6. O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução da AD será imediatamente eliminado do certame.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1. O gabarito provisório da AD será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) no **dia 07 de novembro de 2019, a partir das 19h.**

9.2. O gabarito definitivo AD será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) no **dia 19 de novembro de 2019, a partir das 12h.**

10. DO PEDIDO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

10.1. Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório da AD no **dia 08 de novembro de 2019, das 08h às 12h, sem efeito suspensivo.**

10.2. Todos os recursos deverão ser feitos pessoalmente pelo responsável legal do candidato na Comunicação Social do Colégio Militar Tiradentes. Não serão aceitos pedidos de revisão que se enquadrarem numa ou mais das seguintes situações: redigidos sem fundamentação ou de forma genérica; e enviados por quaisquer outros meios, tais como fax, correio eletrônico (e-mail) e outros.

10.3. Se dos pedidos de revisão resultar anulação de questões das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de pontos das provas sofrerá alteração.

10.4. Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de prova apresentada pela Comissão Organizadora, pois esta será definitiva.

10.5. Os pedidos de revisão elencados neste item deverão ser protocolados em formulário próprio (anexo "B") a ser disponibilizado pela Comunicação Social na sede do Colégio Militar Tiradentes.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

11.1. A AD será estatisticamente avaliada, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

11.2. Para fins de cálculos, serão considerados os seguintes grupos:

11.2.1. Grupo dependente de policial militar da PMDF;

11.2.2. Grupo dependente da comunidade em geral.

11.3. Na Avaliação Diagnóstica:

11.3.1. O Escore Bruto (EB) é obtido pelo total de acertos de cada candidato em cada avaliação.

11.3.2. O Escore Bruto (EB) de cada avaliação do Conhecimento (Matemática, Língua Portuguesa) apresenta valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

11.4. São calculadas a média e o desvio padrão dos escores brutos, dentro do respectivo grupo a que concorrem, conforme o item 11.2, dos candidatos presentes em cada disciplina, ou seja, na avaliação do Conhecimento de Matemática e na avaliação de Conhecimento de Língua Portuguesa.

11.5. O cálculo da Nota Padronizada de Matemática (NPM) terá peso 05 (cinco) e será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPM = \left(\frac{NM - MM}{S_M} \right)$$

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NM = Nota em Matemática – Questões Objetivas (valor máximo de 10,0 pontos);

MM = Média em Matemática (questões objetivas) de candidatos presentes na prova;

S_M = Desvio padrão das notas de Matemática (questões objetivas) de candidatos presentes na prova.

11.6. O cálculo da Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) terá peso 04 (quatro) e será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPLP = \left(\frac{NLP - MLP}{S_{LP}} \right)$$

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

NLP = Nota de Língua Portuguesa – Questões Objetivas (valor máximo de 10,0 pontos);

MLP = Média em Língua Portuguesa (questões objetivas) de candidatos presentes na prova;

S_{LP} = Desvio padrão das notas de Língua Portuguesa (questões

objetivas) de candidatos presentes na prova.

11.7. A Nota Padronizada Final (NPF) é calculada a partir da soma da Nota Padronizada de Matemática (NPM) multiplicada por 05, ou seja, $NPM \times 5$, com a Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) multiplicada por 04, ou seja, $NPLP \times 4$. Por fim, somada pela parcela 40 (quarenta), de acordo com a fórmula:

$$NPF = NPM \times 5 + NPLP \times 4 + 40$$

NPF = Nota Final;

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

11.8. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério para desempate será o que obtiver maior Nota Padronizada de Matemática (NPM).

11.9. A divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Diagnóstico será realizada no endereço eletrônico do CMT, apenas em lista ordenada alfabeticamente e contemplará os candidatos dentro do número de vagas, no dia **11 de dezembro de 2019, a partir das 12h**.

12. ENTREVISTA E TESTE PSICOPEDAGÓGICO

12.1. Os candidatos convocados para esta etapa serão submetidos a uma Avaliação Psicopedagógica com o objetivo de servir de base para a elaboração dos programas de aprendizagem e apoio pedagógico, bem como para o acompanhamento e melhoria do rendimento escolar dos futuros alunos.

12.2. A Avaliação Psicopedagógica referida no subitem anterior não terá caráter classificatório.

12.3. O comparecimento dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicopedagógica é de caráter obrigatório.

12.4. Caso os candidatos convocados não compareçam ou se recusem a realizar a Avaliação Psicopedagógica serão automaticamente desligados do certame.

12.5. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicopedagógica com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação.

12.6. Nos casos em que a Divisão de Ensino do CMT identificar alterações importantes nas avaliações de conteúdo e psicopedagógica, que possam ensejar atenção especial na qualidade do processo de ensino e aprendizagem do candidato, o respectivo responsável legal será convocado para uma entrevista devolutiva, com o objetivo de conhecer o diagnóstico deste futuro aluno.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefone: 99556-0588

12.7. O responsável legal do candidato será convocado para a realização da entrevista com o objetivo de apresentar informações da sua família, as quais subsidiarão o trabalho pedagógico da escola, junto aos futuros alunos.

12.8. É obrigatório o comparecimento do responsável legal do candidato na entrevista.

12.9. Caso o responsável legal convocado não compareça à entrevista, o respectivo candidato será automaticamente desligado do certame.

12.10. A divulgação do agendamento, com as datas e horários para comparecimento a esta etapa será realizada no dia **20 de novembro de 2019, a partir das 12h**, na página eletrônica do CMT.

12.11. Os candidatos convocados, acompanhados de seus respectivos responsáveis, para esta fase deverão se apresentar na sede do CMT.

13. ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO E FICHA DE SAÚDE

13.1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer à Secretaria Escolar para apresentação do Atestado Médico Admissional (anexo “D”) e Ficha de Saúde (anexo “E”), conforme calendário estabelecido neste Informativo.

13.2. O Atestado Médico Admissional deverá ser emitido por médico, no formulário previsto no Anexo D, mediante análise de exames nele relacionados e dos seus respectivos laudos e após avaliação clínica procedida no candidato.

13.3. A realização dos procedimentos previstos neste tópico será de encargo e custeados pelo responsável legal do candidato.

13.4. O candidato será considerado eliminado nesta etapa, conseqüentemente, no certame caso incida em alguma das seguintes situações:

13.4.1. Não apresentar na data exigida Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde do candidato.

13.4.2. Apresentar o Atestado Médico Admissional com a conclusão de INAPTO.

13.5. Não será aceito Atestado Médico Admissional fora das especificações apresentadas neste Informativo.

13.6. Os candidatos convocados para esta etapa deverão apresentar a documentação solicitada na sede do CMT, **de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2019, das 08h às 12h**, somente em dias úteis.

13.7. O resultado final da AD será divulgado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br), no **dia 11 de dezembro de 2019 a partir das 12h.**

14. DA MATRÍCULA

14.1. Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

14.2. Não será permitida a matrícula do candidato em ano escolar diferente do qual ele tenha sido classificado no certame.

14.3. A matrícula dos candidatos classificados será efetivada após o resultado da AD, entrevista, teste psicopedagógico e Atestado Médico Admissional, entre os **dias 12 a 19 de dezembro de 2019, em dias úteis, na Secretaria Escolar do CMT, das 08h às 12h.**

14.4. No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

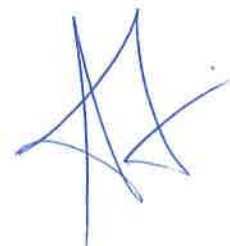
- 14.4.1. Histórico ou declaração de transferência escolar;
- 14.4.2. Registro Geral do candidato (original e cópia);
- 14.4.3. Número do CPF do candidato;
- 14.4.4. 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- 14.4.5. Comprovante de residência com CEP (original e cópia);
- 14.4.6. CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
- 14.4.7. Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo “F”);
- 14.4.8. Comprovante de adesão junto a APMF; e
- 14.4.9. Termo de Responsabilidade e Compromisso (anexo “G”).

14.5. Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

14.6. O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 14.4.

14.7. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

14.8. No ato da matrícula, o responsável legal deverá apresentar o material solicitado durante o certame.



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A coordenação e a execução da AD ficarão a cargo da Chefe da Divisão de Ensino.
- 15.2. A cópia deste Informativo, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no endereço eletrônico do Colégio Militar Tiradentes (www.colegiomilitartiradentes.com.br).
- 15.3. Maiores informações acerca da homologação poderão ser obtidas por meio do telefone 99556-0588, no período de 08h às 12h. (Comunicação Social).
- 15.4. Este Informativo terá validade até o primeiro dia letivo do ano de 2020.
- 15.5. Os casos omissos serão solucionados pela Chefe da Divisão de Ensino em primeira instância, e em última instância pelo Comandante do Colégio Militar Tiradentes, conforme o grau de complexidade.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS

- 16.1. Anexo “A” - Conteúdo Programático dos anos do Ensino Fundamental e das Séries do Ensino Médio.
- 16.2. Anexo “B” - Formulário para Pedido de Revisão da Prova AD (disponível no site do CMT).
- 16.3. Anexo “C” - Formulário para recurso do indeferimento da homologação.
- 16.4. Anexo “D” - Atestado Médico Admissional Padrão para Ingresso no CMT.
- 16.5. Anexo “E” - Ficha de Saúde do Aluno do CMT.
- 16.6. Anexo “F” – Ficha de matrícula.
- 16.7. Anexo “G” - Ficha de orientação do Corpo de Alunos.

Brasília - DF, 02 de setembro de 2019.


DANILO OLIVEIRA NUNES – TC QOPM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

ANEXO “A”
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATEMÁTICA

7º Ano

Conjunto dos números naturais e as operações fundamentais; Potenciação, radiciação e expressões numéricas com números naturais; Média aritmética; Múltiplos e divisores; Critérios de divisibilidade; Números primos; Cálculo de MDC e MMC; Forma fracionária dos números racionais e suas operações; Relação entre as representações fracionárias, decimal e percentual; Ideias de plano, linha e ponto; A reta e seus subconjuntos; Definição e construção de ângulos: tipos e medidas; Unidades de medida de comprimento, massa, capacidade, área e volume; Regiões planas; Polígonos; Triângulos e quadriláteros; Perímetro e área de figuras planas; Noções elementares de estatística; Análise de tabelas; Análise de gráficos.

8º Ano

Números quadrados perfeitos; O conjunto dos números inteiros; O conjunto dos números racionais; As equações do 1º Grau; Estudando as inequações; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros; Perímetro e área de figuras planas; Razões e proporções; Grandezas proporcionais; Porcentagem; Noções elementares de estatística; Análise de tabelas; Análise de gráficos.

9º Ano

Porcentagem e juros simples; Conjunto dos números reais; Introdução ao cálculo algébrico; Estudo dos polinômios; Frações Algébricas; Equações do 1º grau com uma incógnita; Sistema de equações do 1º grau. Estudo da reta; Ângulos; Ângulos formados por retas paralelas intersectadas por retas transversais; Triângulos; Quadriláteros; Polígonos; Circunferência; Círculo. Perímetro e área de figuras planas; Noções elementares de estatística; Análise de tabelas; Análise de gráficos.

1ª Série

Noções elementares de Estatística; Potências e suas propriedades; Radicais e suas propriedades; Equações do 1º e do 2º grau; Função polinomial do 1º grau; Função polinomial do 2º grau; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Área e perímetro de figuras planas; Circunferência e o círculo. Noções elementares de estatística; Análise de tabelas; Análise de gráficos.

2ª Série

Conjuntos e subconjuntos; Operações com conjuntos; Conjuntos numéricos; Intervalos; Funções: sistema cartesiano ortogonal, a ideia de função, conceito, domínio de uma função, gráfico de uma função, variação de uma função, função sobrejetora, injetora e bijetora, função composta, função inversa; Função do 1º grau: Conceito e gráfico, crescimento e decrescimento, zero da função, estudo de sinal; Inequação do 1º grau. Função do 2º grau: conceito e gráfico da função, zeros da função, vértice de parábola, valor máximo e mínimo, estudo de sinal; Inequação do 2ª grau; Sistemas de inequações do 1º e 2º grau; Inequação-produto e inequação-quociente; Função modular: módulo de um número real; Equações modulares; Inequações modulares. Equação Exponencial; Progressões: sequências numéricas; Progressão aritmética: termo geral, soma dos termos; Progressão geométrica: termo geral, soma dos termos de uma PG finita e soma dos termos de uma PG infinita; Proporcionalidade; Semelhança; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Trigonometria: ângulos notáveis, seno, cosseno e tangente de ângulos notáveis, complementares e suplementares; Lei dos senos e cossenos; Perímetros e áreas de figuras planas; Poliedros: áreas e volumes de prismas e pirâmides.

3ª Série

Trigonometria: círculo trigonométrico, redução ao 1º quadrante, relação fundamental da trigonometria, identidades trigonométricas, soma de arcos, arcos duplos; Equações trigonométricas; Funções Trigonométricas; Corpos redondos: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera, inscrição e circunscrição; Função exponencial, Função logarítmica; Matrizes: conceitos fundamentais, matrizes elementares, operações entre matrizes, matriz inversa, determinantes, propriedades; Sistemas Lineares: resolução e discussão de sistemas lineares. Análise de tabelas; Análise de gráficos.

LÍNGUA PORTUGUESA

7º Ano

Interpretação de textos; Linguagem verbal e linguagem não-verbal; Tipos de variação linguística; Fonema e letra; Textos e os gêneros do discurso; Substantivo; Adjetivo; Dígrafo e encontro consonantal; Flexão dos substantivos e dois adjetivos; Encontros vocálicos; Artigo; Numeral; Sílabas átonas e sílabas tônicas; Pronomes; Verbo; Acentuação.

8º Ano

Interpretação de textos; Estudo de texto - linguagem oral e escrita: enriquecimento da compreensão de textos diversificados pela socialização de conhecimentos; Adequação da fala ao gênero e à situação em que a comunicação ocorre; Verbo: a estrutura do verbo; Verbos regulares e irregulares; Formas nominais do verbo; Locuções verbais; Tempos do verbo no modo subjuntivo; Advérbio; Ortografia; Morfossintaxe: seleção e combinação das palavras; Sujeito e predicado; Acentuação dos ditongos e hiatos; Tipos de sujeito; Acento diferencial; Concordância do verbo com o sujeito simples e composto; Verbo de ligação e predicativo do sujeito; Pronomes e a coesão textual; Preposição: combinação e contração; Valores semânticos das preposições; Transitividade verbal; Objeto direto e objeto indireto; Funções dos pronomes pessoais; Variações dos pronomes oblíquos; Pronomes retos e pronomes oblíquos; Tipos de predicado; Adjunto adnominal; Adjunto adverbial.

9º Ano

Interpretação de textos; Discurso citado nos textos ficcionais; Discurso direto e o discurso indireto; Sujeito indeterminado; Orações sem sujeito; Vozes do verbo; Ortografia; Predicativo do objeto; Modo imperativo; Figuras de linguagem; Conectividade; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Pontuação; Conjunções coordenativas; Conjunções subordinativas; Período simples e período composto; Período composto por coordenação e período composto por subordinação; Emprego da palavra “*porque*”; Gêneros textuais: texto teatral escrito, crítica, crônica, anúncio publicitário, carta ao leitor, carta-denúncia, texto de divulgação científica, seminário.

1ª Série

Estudo do texto – linguagem oral e escrita: enriquecimento da compreensão de textos diversificados pela socialização de conhecimentos; Adequação da língua ao gênero e à situação em que há comunicação; Sintaxe do período composto por coordenação e por subordinação; Pronome relativo; Figuras de sintaxe; Estrutura e formação das palavras; Concordância nominal.

Concordância verbal; Sintaxe de regência; Crase; Colocação pronominal; Estudo dos gêneros textuais e sua produção; Reportagem; Editorial; Conto; debate; texto dissertativo-argumentativo.

2ª Série

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversificados; Tipologia textual: narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva e instrucional; Linguagem denotativa e conotativa; Pontuação; Funções da linguagem; Gêneros literários; Classes gramaticais; Coesão e coerência; Processos de formação de palavras; Acentuação; Construção sintática de período simples; Literatura informativa e dos jesuítas; Barroco; Arcadismo no Brasil.

3ª Série

Leitura, interpretação e compreensão de textos com gêneros diversificados; coerência e coesão textuais; recursos expressivos de construção textual: argumentação, figuras de linguagem, vícios de linguagem, funções da linguagem, inferência, comparação, análise, avaliação, exemplificação; análise sintática de período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios; análise sintática de período composto: coordenação e subordinação; concordância verbal; concordância nominal; elementos coesivos na construção textual: conjunção, preposição, pronomes, advérbios; contexto histórico, cultural e discursivo do Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo no Brasil e na Europa; características estéticas e literária em consonância à Filosofia, à Sociologia e às Artes, Romantismo – prosa e poesia, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo; análise de autores literários representativos dos movimentos literários supracitados.

**ANEXO “B”
(FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SITE DO CMT)**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO
GABARITO**

1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CMT

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número de Inscrição: _____

Nome: _____

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito revisão do item abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: _____ **Questão:** _____ **Item:** _____

Fundamentos da revisão solicitada (documentos confeccionados pelo requerente podem ser anexados):

Brasília – DF, de _____ de 2019.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

- 1.** O pedido de revisão deverá ser entregue na Comunicação do CMT.
- 2.** O prazo de entrada deste pedido de revisão é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito provisório da prova, (de acordo com o Edital).
- 3.** Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMT aos pedidos de revista.

ANEXO “C”

RECURSO DE INDEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Requerente/Responsável: _____

Nome do candidato: _____

Motivo(s) do indeferimento:

- Falta de Declaração de Escolaridade do candidato ou documento que comprove que está cursando ou tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;
- Comprovante de Contribuição;
- Falta de apresentação de número de CPF;
- Documento Oficial com foto (carteira de identidade e/ou passaporte), Lei nº 12.037/09;

Motivo(s) próprios para policiais militares:

- Declaração de dependência legal de Policial Militar da PMDF;
- Cópia da Identidade Militar do Policial Militar.

JUSTIFICATIVA: _____

Observações:

Este Formulário deverá ser entregue na Comunicação do CMT;

Deverá ser anexado ao mesmo a documentação pendente e/ou documento que justifique a sua não entrega no ato da matrícula;

A justificativa deverá ser clara, concisa e objetiva;

O prazo para resposta será o estipulado no edital.

Brasília/DF, em de de 2019.

Assinatura do Responsável

ANEXO “D”

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL PADRÃO PARA INGRESSO NO CMT

Fundamentado na leitura e avaliação dos laudos e exames contidos nos subitens 13.2.1 do Edital nº 01 – PMDF/DEC/CMT – 2019, bem como na avaliação clínica procedida na pessoa do(a) _____, nascido(a) em ___/___/___, concluo que ao momento desta avaliação, o paciente ora examinado apresentou os exames abaixo elencados:

- I. Hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
- II. Parasitológico de fezes;
- III. Sumário de urina;
- IV. Teste de acuidade visual, com laudo;
- V. Exame de audiometria, com laudo;
- VI. Eletrocardiograma, com laudo (emitido por médico cardiologista).

Inapto;

Apto;

Apto com restrição (Nesta opção, o especialista deverá descrever no espaço abaixo, qual ou quais são as restrições e por quanto tempo devem perdurar), para as atividades físicas e pedagógicas do Colégio Militar Tiradentes.

ANEXO “E”

FICHA DE SAÚDE DO ALUNO DO CMT

Identificação/Referência:

Aluno: _____

Nome de guerra: _____ Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____

Imunização/Vacinas: () Atualizada () Não atualizada;

Data prevista para a próxima atualização vacinal: ____/____/____;

Data a última imunização de antitetânica: ____/____/____;

Número do prontuário eletrônico da rede de saúde pública: (Nº SES _____)

Número do cartão do SUS: _____

Filiação com os respectivos telefones de contatos:

_____ Tel.: _____

_____ Tel.: _____

O aluno é dependente legal de Policial militar: () Sim () Não

Unidade Policial do Responsável e Telefone da UPM : _____

O aluno é dependente legal em algum plano de saúde: () Sim () Não

Em situações emergenciais, em que não se consiga contato com os responsáveis, o CMT deverá estabelecer contato com a pessoa do Sr(a) através do(s) telefone(s):

(Em caso de emergência, o aluno será encaminhado para um Hospital de referência)

Alergias:

Medicamentosa : _____

Alimentar: _____

Demais alérgenos/alergênicos: _____

Doenças pré-existentes:

() - Cardiopatias (Esclarecer) _____

() - Convulsões;

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefone: 99556-0588

- () - Diabetes; tipo: _____
() - Hipertensão; _____
() - Hipotireoidismo; _____
() - Músculo esquelética; _____
() - Neurológica (Esclarecer) _____
() - Respiratórias (Esclarecer) _____
() - Renal (Esclarecer) _____
() - Oftalmológica (Esclarecer) _____

Faz uso de óculos ou lentes de contato: () Sim () Não ()

Outras doenças não citadas: _____
(Esclarecer)

O aluno faz uso de algum medicamento: (Esclarecer qual o medicamento e como é usado)

Doenças da infância:

- () - Sarampo; (ano em que foi acometido pela doença) _____
() - Rubéola; (ano em que foi acometido pela doença) _____
() - Catapora/Varicela; (ano em que foi acometido pela doença) _____
() - Caxumba/Parotidite Epidêmica; (ano em que foi acometido pela doença) _____
() - Coqueluche e,

() - Outras que tenha relevância informar:

(Esclarecer qual a doença e a evolução)

Cirurgias: Nome ou ação cirúrgica realizada (ano em que foi realizada):

(Esclarecer qual a cirurgia e a evolução)

Tem algum tipo de restrição médica para as atividades físicas: () Não () Sim
(Se a resposta for afirmativa, o responsável deverá encaminhar o atestado ou relatório médico para o SAPH/CMT);

Obs: Senhor responsável, é de fundamental importância que todas estas e as novas situações relacionadas à saúde de seu filho, nos sejam informadas.

Brasília – DF, de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO "F"

FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO ALUNO

Data da matrícula ____ / ____ / ____

Nome completo: _____

D.N. ____ / ____ / ____ CPF do aluno: _____

Nº do RG do aluno: _____ Órgão exp.: _____ Data de exp.: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: () M () F Altura: _____ Cor/Raça: _____

Hab.Manual: () destro () canhoto () ambidestro

E-mail do aluno: _____

Tel. do aluno: _____ CEP: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Escola de Origem do aluno: () Pública () Privada

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Mãe: _____

CPF: _____ D.N.: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ É Policial Militar do DF? () Não () Sim

Caso seja Policial Militar: () Praça () Oficial Matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____ / ____ / ____

Tel. cel. da mãe: _____ Outro Tel. p/ contato: _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha: _____

End.do trab./ Unid. Policial Militar: _____

_____ **Tel. do Trab.:** _____

End. resid. da mãe: É o mesmo do filho? () Sim () Não

Caso a resposta seja “não”: **CEP:** _____ **End.:** _____

Pai: _____

CPF: _____ **D.N.:** ____/____/____

Naturalidade: _____ **Nacionalidade:** _____

Estado Civil: _____ **É Policial Militar do DF?** () Não () Sim

Caso seja Policial Militar: () Praça () Oficial Matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ **Órg. exp.:** _____ **Data de exp.** ____/____/____

Tel. cel. do pai: _____ **Outro Tel. p/ contato:** _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha: _____

End.do trab./ Unid. Policial Militar: _____

_____ **Tel. do Trab.:** _____

End. resid. da pai: É o mesmo do filho? () Sim () Não

Caso a resposta seja “não”: **CEP:** _____ **End.:** _____

Nome do Responsável (caso não seja nenhum dos pais): _____

CPF: _____ D.N.: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ É Policial Militar do DF? () Não () Sim

Caso seja Policial Militar: ()Praça ()Oficial Matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____/____/____

Tel. cel.: _____ Outro Tel. p/ contato: _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha: _____

End.do trab./ Unid. Policial Militar: _____

_____ Tel. do Trab.: _____

End. resid. dos responsáveis: É o mesmo do filho? () Sim () Não

Caso a resposta seja “não”: CEP: _____ End.: _____

Responsável financeiro: () Pai () Mãe () Outro responsável

Responsável acadêmico: () Pai () Mãe () Outro responsável

Ass. do Responsável pela matrícula

Ass. do Secretário escolar

Ass. do Diretor da Escola

ANEXO “G”

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os horários das atividades do CMT deverão ser cumpridos rigorosamente e é dever da família acompanhar a aprendizagem do aluno, sendo que, o descumprimento poderá acarretar ações junto aos órgãos competentes, tais como o Conselho Tutelar e a Promotoria de Educação. Observe e siga os horários de início e término das aulas que normalmente ocorre no período das 06h45 às 12h45, havendo ainda atividades de contraturno obrigatórias. A tolerância para entrada matinal estende-se até às 08hs, após esse horário não será permitida a entrada de alunos.

É obrigatória a utilização do uniforme de acordo com as regulamentações do CMT e cabe à família atender, dentre outros dispositivos legais, o constante dos artigos 4º e 55 da Lei 8609/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e ao disposto abaixo:

- Valorizar o estudo, a escola, o trabalho do professor, o trabalho do aluno e a educação em geral;
- Respeitar as normas do Regimento Interno do Colégio Militar Tiradentes;
- Observar diariamente o caderno do seu filho(a) para verificar se as atividades estão sendo realizadas;
- Comparecer a escola sempre que for solicitado e no horário estabelecido;
- Comparecer às reuniões de pais e assinar a ata de comparecimento;
- Estabelecer uma rotina diária de estudos para os alunos em casa.

A Polícia Militar do Distrito Federal será indenizada pelo responsável do aluno, por qualquer dano ou prejuízo que este, ou o DISCENTE, preposto ou acompanhante de qualquer deles, venha a causar nos edifícios, instalações, mobiliários ou equipamentos do Colégio Militar Tiradentes.

Por meio deste Termo, cedo, gratuitamente, ao Colégio Militar Tiradentes (CMT) e à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a voz e a imagem deste responsável e de meu dependente, nos eventos, solenidades ou qualquer outra atividade interna e/ou externa no qual o CMT seja autor ou participe do evento, incluindo as de natureza comercial e com reversão de lucro à qualquer instituição, com observância à moral e aos bons costumes. Assim, fica reservado todos os direitos de uso de imagem e voz ao CMT da PMDF.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefone: 99556-0588

Comprometo-me a comunicar, por escrito mediante recibo, qualquer mudança de endereço sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes do cadastro no Colégio Militar Tiradentes, inclusive para os efeitos da citação judicial. De tal modo também, fico obrigado a comunicar expressamente a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do beneficiário, não se responsabilizando esta Escola por quaisquer fatos que resultem da não observância do presente Termo.

Por fim, por meio deste, autorizo previamente a saída do aluno para atividades educacionais fora do perímetro escolar.

Eu, _____ responsável pelo(a) aluno(a) _____, me comprometo a cumprir os termos e responsabilidades do presente sendo que o não cumprimento acarretará nas penalidades impostas nas legislações vigentes.

Brasília – DF, de _____ de 2019.

Assinatura (não rubricar)